



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1630/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2020.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy e Reis, altera a redação dos art. 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Resolução 23 que institui o Prêmio Hely Lopes Meirelles de Gestão Pública e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

O projeto altera a Resolução 23 de 2017 e prevê a instituição do Prêmio Hely Lopes Meirelles de Gestão Pública, entregue anualmente no mês de setembro em sessão solene da Câmara Municipal de São Paulo especialmente convocada para este fim. A entrega do referido Prêmio fará parte, como evento de caráter institucional, do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo. O Prêmio Hely Lopes Meirelles de Gestão Pública será destinado aos gestores públicos municipais que apresentem desempenho destacado em suas funções na Administração Pública, sobretudo no combate às históricas desigualdades da Cidade de São Paulo. O prêmio terá 2 (duas) modalidades, projetos executados e projetos em andamento ou fase de implantação. A concessão do Prêmio será deliberada por comissão composta por (11) onze membros indicados pelas seguintes entidades: Secretaria Municipal Gestão (SG); Secretaria Municipal de Educação (SME); Secretaria Municipal de Saúde (SMS); Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo (SINDSEP); Cada uma das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Paulo.

Segundo a justificativa do projeto, a presente propositura tem por objetivo o reconhecimento do trabalho de gestores públicos que prestam exemplar serviço à população paulistana. Pretende-se instituir prêmio para prestigiar aqueles gestores municipais que apresentem resultados destacados e inovadores que possam inspirar os demais membros da Administração.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 17/12/2021.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUP LICY (PT)

Ver. ELI CORRÊA (DEM)

Ver. ELISEU GABRIEL (PSB)

Ver. SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS) - CONTRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. ISAC FELIX (PL)
Ver. JAIR TATTO (PT)
Ver. JANAÍNA LIMA (NOVO)
Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)
Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)
Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Este texto não substitui os publicados no Diário Oficial da Cidade em 23/12/2021, p. 139, e em 08/03/2022, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.